



DIARIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20251112093402 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 09:35:05

HOMOLOGAÇÃO PE 22/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO GRANILITRE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE VIDRO, BANCADAS E INSTALAÇÃO DE FORRO EM LÂ DE VIDRO, NO POSTO DE SAÚDE SEVERINO LUIZ FERNANDES, NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 162.025,34.

Baraúna - PB, 12 de Novembro de 2025

AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS -
Prefeita

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20251112093140 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 09:32:53

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL CONTRATUAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO GRANILITRE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE VIDRO, BANCADAS E INSTALAÇÃO DE FORRO EM LÂ DE VIDRO, NO POSTO DE SAÚDE SEVERINO LUIZ FERNANDES, NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA – PB; DESIGNO os servidores Cleia Nunes da Silva Pereira, Secretária, como Gestora; e Francisco Moreira Lima, Fiscal de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00022/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Baraúna - PB, 12 de Novembro de 2025

AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS -
Prefeita

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 701/2025-GP - DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 12 DE NOVEMBRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

LEI MUNICIPAL Nº 701/2025-GP.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normativos de regência, no que couber, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar **RUA MARIA FRANCISCA DOS SANTOS**, tendo como ponto de referência a piscina de Jandir.

Parágrafo Único - A presente honraria consiste em homenagear a Srª. Maria Francisca Santos, que em vida, era conhecida como "**Carrinha de Bida**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 24 de outubro de 2025.

Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 147, Centro, Baraúna/PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br /

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20251112103410 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 10:45:06

LEI

LEI MUNICIPLA Nº 702/2025-GP - DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPLA A DENOMINAR LOGRADOURO PUBLICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 12 DE NOVEMBRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

LEI MUNICIPAL Nº 702/2025-GP.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normativos de regência, no que couber, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar **RUA RITA BARBOSA DOS SANTOS**, tendo como ponto de referência a Rua por trás da Rua 23 de Junho.

Parágrafo Único - A presente honraria consiste em homenagear a Srª. Rita Barbosa dos Santos, que em vida, era conhecida como "**Rita Preta**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 24 de outubro de 2025.

Austrynee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 147, Centro, Baraúna/PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br /

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20251112104531 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 10:49:31

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 703/2025-GP - DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PUBLICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 12 DE NOVEMBRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

LEI MUNICIPAL Nº 703/2025-GP.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normativos de regência, no que couber, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar **RUA FRANCISCO BATISTA DA SILVA**, tendo como ponto de referência a casa de seu Lunguinho, saída para o Sítio de Edinho da Barraca.

Parágrafo Único - A presente honraria consiste em homenagear o Sr. Francisco Batista da Silva, que em vida, era conhecido como "**Chico Degojado**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 24 de outubro de 2025.

Austrynnee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 147, Centro, Baraúna/PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br /

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20251112105157 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 10:59:52

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 704/2025-GP - DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 12 DE NOVEMBRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

LEI MUNICIPAL Nº 704/2025-GP.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normativos de regência, no que couber, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte **LEI**.

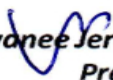
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar **RUA SEVERINO BARBOSA DOS SANTOS**, tendo como ponto de referência a casa de Josélia de Borrego, localizada no Bairro José Rodrigues.

Parágrafo Único - A presente honraria consiste em homenagear o Sr. Severino Barbosa dos Santos, que em vida, era conhecido como "**Severino de Messias**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 24 de outubro de 2025.


Austrýonee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 147, Centro, Baraúna/PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br /

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20251112110004 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 11:05:39

LEI

LEI MUNICIPLA Nº 705/2025-GP - DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PUBLICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 12 DE NOVEMBRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

LEI MUNICIPAL Nº 705/2025-GP.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normativos de regência, no que couber, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar **RUA LUIZ GALDINO DE ARAÚJO**, tendo como ponto de referência o antigo parque de vaqueja de Genival de Zé Preto, sendo a primeira Rua, no centro da cidade.

Parágrafo Único - A presente honraria consiste em homenagear o Sr. Luiz Galdino de Araújo, que em vida, era conhecido como "**Luiz Galdino**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 24 de outubro de 2025.


Austrianeer Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 147, Centro, Baraúna/PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br /

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20251112110556 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 11:09:39

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 706/2025-GP - DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 12 DE NOVEMBRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

LEI MUNICIPAL Nº 706/2025-GP.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normativos de regência, no que couber, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar **RUA JOÃO LOUREVAL DE FARIAS**, tendo como ponto de referência a casa de Liquinho, localizada no Bairro Jardim Planalto.

Parágrafo Único - A presente honraria consiste em homenagear o Sr. João Loureval de Farias, que em vida, era conhecido como "**Dandão**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 24 de outubro de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 147, Centro, Baraúna/PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br /

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20251112111007 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 11:17:57

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 707/2025-GP - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

LEI MUNICIPAL Nº 707/2025-GP.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normativos de regência, no que couber, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar **RUA JOÃO VALERIANO DOS SANTOS**, tendo como ponto de referência a casa de Renato Motos.

Parágrafo Único - A presente honraria consiste em homenagear o Sr. João Valeriano dos Santos, que em vida, era conhecido como **"João de Bui"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 24 de outubro de 2025.

Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 147, Centro, Baraúna/PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br /

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20251112111827 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 11:24:17

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 708/2025-GP - DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

LEI MUNICIPAL Nº 708/2025-GP.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normativos de regência, no que couber, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar **RUA JOSÉ JÚLIO BURITI DE SOUSA**, tendo como ponto de referência a casa de Zé Virgílio.

Parágrafo Único - A presente honraria consiste em homenagear o Sr. José Júlio Buriti de Sousa, que em vida, era conhecido como **"Zé de Júlio"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 24 de outubro de 2025.

Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 147, Centro, Baraúna/PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br /

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20251112112429 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 11:29:49

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 709/2025-GP - DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 12 DE NOVEMBRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

LEI MUNICIPAL Nº 709/2025-GP.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normativos de regência, no que couber, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar **RUA JOSÉ PEQUENO DOS SANTOS**, tendo como ponto de referência a casa do filho de Abidia, na saída para a ONG Nova Baraúna.

Parágrafo Único - A presente honraria consiste em homenagear o Sr. José Pequeno dos Santos, que em vida, era conhecido como "**Dedé de Novo**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 24 de outubro de 2025.


Austrayane Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 147, Centro, Baraúna/PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br /

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20251112113009 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 11:36:49

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 710/2025-GP - DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 12 DE NOVEMBRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

LEI MUNICIPAL Nº 710/2025-GP.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normativos de regência, no que couber, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar **RUA MANOEL HERCULANO DE SOUTO**, tendo como ponto de referência a segunda Rua do Loteamento de Paulinho Motos, no Bairro Jardim Planalto.

Parágrafo Único - A presente honraria consiste em homenagear o Sr. Manoel Herculano de Souto, que em vida, era conhecido como "**Manoel Herculano**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 24 de outubro de 2025.


Austriane Perônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 147, Centro, Baraúna/PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br /

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20251112113704 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 11:41:30

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 711/2025-GP - DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 12 DE NOVEMBRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

LEI MUNICIPAL Nº 711/2025-GP.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normativos de regência, no que couber, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar **RUA OTÁVIO DE LIMA COSTA**, tendo como ponto de referência a casa de Zé Toré.

Parágrafo Único - A presente honraria consiste em homenagear o Sr. Otávio de Lima Costa, que em vida, era conhecido como "**Otávio Lima Costa**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 24 de outubro de 2025.

Austrynne Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 147, Centro, Baraúna/PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br /

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20251112114144 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 11:47:09

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 712/2025-GP - DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 12 DE NOVEMBRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

LEI MUNICIPAL Nº 712/2025-GP.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normativos de regência, no que couber, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte **LEI**.

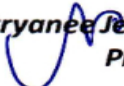
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar **RUA ANTÔNIO FIRMINO DE SOUTO**, tendo como ponto de referência a casa do genro do Senhor Carneiro.

Parágrafo Único - A presente honraria consiste em homenagear o Sr. Antônio Firmino de Souto, que em vida, era conhecido como "**Antônio Pequeno**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 24 de outubro de 2025.


Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 147, Centro, Baraúna/PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br /

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20251112115218 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 11:58:26

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 713/2025-GP - DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PUBLICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 12 DE NOVEMBRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

LEI MUNICIPAL Nº 713/2025-GP.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normativos de regência, no que couber, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de **BAIRRO PEDRO DE SOUTO**, tendo como ponto de referência, o início da Rua da Independência(Parque de Vaquejada de Genival), com o término da Rua Frei Damião.

Parágrafo Único - A presente honraria consiste em homenagear o Sr. Pedro de Souto, que em vida, era conhecido como "**Dr. Pedro de Biró**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 24 de outubro de 2025.

Austrianee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 147, Centro, Baraúna/PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br/

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20251112115903 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 12:04:52

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 714/2025-GP - DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

LEI MUNICIPAL Nº 714/2025-GP.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normativos de regência, no que couber, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de **PRAÇA "MANOEL CIPRIANO DOS SANTOS"**, o espaço onde funciona a **ACADEMIA DA SAÚDE**, situado na Rua Getúlio Vargas, ao lado da sede da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - A presente honraria consiste em homenagear o Sr. Manoel dos Santos Cipriano, que em vida, era conhecido como **"Manoel Pequeno"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 24 de outubro de 2025.

Austryahee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 147, Centro, Baraúna/PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br /

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20251112120511 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 12:09:17